



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BRAZÓPOLIS-MG



CNPJ: CNPJ: 32.097.973/0001-87

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 012/2019 DE 31 DE JULHO DE 2019.

**Dispõe sobre a aprovação da participação do
CMDCA no Edital Fundo da Infância e da
Adolescência criado pelo Itaú Social.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais nos termos Lei Municipal de Nº 002 de 22 de abril de 1992, revogada pela lei municipal 1225 de 11 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade a participação do CMDCA no Edital Fundos da Infância e da Adolescência criado pelo Itaú Social com o Projeto Espaço de Convivência CMDCA, que visa a criação de um espaço de convivência para as crianças e jovens do município.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 31 de Julho de 2019.

Carmem Aparecida Guedes Dias
Carmem Aparecida Guedes Dias
Presidente do CMDCA Brazópolis